



# **SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL SEPPIR**

**Nona Conferencia Regional sobre a Mulher da  
América Latina e do Caribe**

**Cidade do México, 10 a 12 de junho de 2004.**

**Tema:** Pobreza, economia e equidade de gênero.

**Apresentação:** 11 de Junho – 09hs – Auditório Alfonso Garcia Robles

Cidade do México, 11 de junho de 2004.

Bom dia a todas!

É um prazer estar neste evento, na qualidade de Ministra, e poder partilhar das reflexões e proposições sobre a inclusão das perspectivas de promoção da igualdade racial; por rever pessoas com as quais vivi, na qualidade de militante feminista e anti-racismo, importantes momentos de formulação política no Brasil e na América Latina; por viver, em meu país, um importante momento político, que representa mudança democrática na agenda política e econômica na relação do governo federal com governos estaduais e municipais e com a sociedade civil, sobretudo movimento de mulheres, movimento negro e movimento de mulheres negras.

Se racismo e machismo são parte dos eixos estruturantes dos padrões de desigualdade na América Latina, principalmente considerando as desigualdades sócio-raciais, deve ser contundente a ação para a sua superação.

Assim, mais uma vez agradeço a oportunidade, desejando a todas um excelente evento.

**MATILDE RIBEIRO**  
**Ministra da Promoção da Igualdade Racial**  
**Brasil**

# INCLUSÃO DE GÊNERO E RAÇA NAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

Matilde Ribeiro<sup>1</sup>

## 1. Marcos para reflexão

No documento da CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (das Nações Unidas), como uma contribuição para a compreensão da perspectiva de gênero, definE-se pobreza como “o resultado de um processo social e econômico – com componentes culturais e políticos – no qual as pessoas e os lares encontram-se privados de ativos e oportunidades essenciais por diferentes causas e processos, tanto de caráter individual como coletivo, o que lhe outorga um caráter multidimensional” (CEPAL, Maio de 2004, p. 21).

Ainda, afirma-se que na região (e supostamente no mundo) existem desigualdades cruzadas, pois, os benefícios da igualdade de gênero não são distribuídos equitativamente, seja no que diz respeito às oportunidades de ingresso das mulheres no mundo público, seja pela articulação com outras formas de discriminação social, racial e étnica, que determinam que mulheres rurais negras e indígenas encontrem-se em situação de extrema desproteção e vulnerabilidade (idem, p. 10)<sup>2</sup>.

Estas reflexões nos levam a buscar identificar como se dão estes inter cruzamentos, sobretudo no que diz respeito às questões de gênero, raça e etnia. Na inaceitável vivência da desigualdade, mulheres brancas, negras e indígenas vivenciam situações muito distintas. A desvantagem é sistemática, por exemplo, no que diz respeito às mulheres negras, visualizando-se em todos indicadores numa tripla discriminação. No entanto, esta situação não pode ser analisada como uma simples somatória – mulher, negra e trabalhadora. Quando assim referida, não expressa a complexidade do fenômeno que resulta do

---

<sup>1</sup> Ministra chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Presidência da República Federativa do Brasil.

<sup>2</sup> Tais considerações também fizeram parte da Reunião Preparatória para a Nona Conferência Regional da Mulher da América Latina e do Caribe, realizada no Brasil, no período de 23 a 24 de março de 2004.

entrelaçamento entre classe social, gênero e raça . é importante analisar sistematicamente as desvantagens das mulheres negras no mercado de trabalho, no sistema educacional, na via pública, tanto em comparação com os trabalhadores em geral quanto com as mulheres brancas e homens negros em particular.

Assim, torna-se fundamental a análise dos resultados das relações raciais e étnicas. Carlos Hasenbalg (1992, p. 52) alega que é possível identificar “sintomas do tipo latino” de relações raciais e étnicas, a partir de dois eixos que estabelecem as semelhanças e diferenças no período pós-escravidão na América Latina, entre os diversos países:

- visão da harmonia, tolerância e ausência de preconceito e discriminação racial a partir da concepção desenvolvida por elites políticas e intelectuais. Isto traz como resultado a subordinação social ou a virtual desaparecimento dos descendentes de africanos;
- a visão das sociedades ou preponderantemente brancas e de cultura européia ou hispânica. Isto traz como consequência o embranquecimento, entendido como projeto nacional implementado em políticas de povoamento e imigração

Estas premissas resultam no efeito “mágico” de ocultamento do racismo, discriminação e preconceito. Torna-se quase que automático que as desigualdades raciais e étnicas sejam relacionadas aos fatores de classe. Estas perspectivas têm sido correntemente questionadas a partir da ótica da construção de sociedades democráticas e igualitárias.

Nos anos 90, a considerar o ciclo das Conferências mundiais convocadas pela ONU – Organização das Nações Unidas, podemos vivenciar um sistemático debate e formulação na área de direitos humanos, visando a construção da justiça social e racial.

Na Conferência Mundial sobre a Mulher – Beijing (1995), destacaram-se avanços quanto a incorporação da questão racial e étnica, e mesmo da qualidade da intervenção das mulheres negras, indígenas e trabalhadoras. Isto se expressa na Declaração das Mulheres Brasileiras para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher<sup>3</sup>, que desenvolveu reflexões quanto à diversidade da condição das mulheres; e na Declaração de Beijing.

---

<sup>3</sup> Declaração das Mulheres Brasileiras para a IV Conferência Mundial Sobre as Mulheres, Rio de Janeiro, 1995.

Mais recentemente, na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatas, realizada em 2001 em Durban/África do Sul<sup>4</sup>, que teve como tema “Unidos para combater o racismo: Igualdade, Justiça e Dignidade”, novamente houve a possibilidade da reflexão das múltiplas faces da desigualdade, incluindo as de gênero.

No contexto desta Conferência, o Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, apresentou a seguinte formulação: *“Em todo o mundo, minorias étnicas continuam a ser desproporcionalmente pobres, afetadas pelo desemprego e menos escolarizadas do que os grupos dominantes. Estão sub-representadas nas estruturas políticas e super-representadas nas prisões. Têm menos acesso a serviços de qualidade e, conseqüentemente menor expectativa de vida. Estas e outras formas de injustiça racial são a cruel realidade do nosso tempo, mas não precisam ser inevitáveis no nosso futuro”*.

Essa proposição reforça a premissa de que governos e sociedades não podem se dar por satisfeitos com o simples combate às causas econômicas das múltiplas formas de desigualdade; é importante e necessário o desenvolvimento de políticas públicas e ações afirmativas, para erradicar toda forma de discriminação e intolerância contra a população negra e demais grupos discriminados.

Entre as conclusões e uma lista de intenções firmadas pelos países participantes da Conferência de Durban, destaca-se a formulação de que a escravidão deve ser considerada crime contra a humanidade e as nações devem se comprometer com a erradicação do racismo e estimular o desenvolvimento político, econômico e social da população negra, particularmente das mulheres.

## **2. Dados da Realidade: a cor e o sexo da pobreza brasileira**

A reprodução da pobreza e da miséria é, especialmente no caso brasileiro, um processo amplo e complexo. O Brasil, tanto em termos absolutos como em relação aos

---

<sup>4</sup> Nesta Conferência, cerca de 16 mil pessoas de 173 países se fizeram presentes. Do Brasil, estiveram presentes 500 pessoas, entre representantes do governo, dos movimentos sociais (em especial o Movimento Negro e o de Mulheres Negras), organizações não governamentais, partidos políticos e sindicatos.

diversos países do mundo, não pode ser considerado um país pobre, mas, tem como um dos principais determinantes da pobreza, a desigualdade no acesso aos recursos. É importante ressaltar que os dados mais gerais da desigualdade escondem o fato de que a pobreza tem cor, ou seja, nascer negro no nosso país está diretamente relacionado à possibilidade de ser pobre.

São os negros que vivenciam as piores posições no mercado de trabalho, com rendimentos médios inferiores à metade daqueles percebidos pelos trabalhadores brancos, maiores taxas de desemprego e, quando ocupados, mais afetos ao trabalho informal. Os indicadores, pautados em grande medida pela existência da discriminação racial, consubstanciam um dos maiores desafios, senão o maior, a serem enfrentados pelas políticas públicas.

Assim, a falta de acesso (ou o acesso desigual e limitado) ao trabalho, à infraestrutura e aos serviços sociais (tais como educação, saúde, habitação, saneamento básico) faz com que a população negra seja sobre-representada entre os pobres. Os negros de ambos os sexos (pretos e pardos) representam 45% da população indigente. Os brancos, por sua vez, são 54% do total da população, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes (Henriques, 2001, dados para 1999).

Podemos tomar como exemplo a área de educação. De fato, a equalização via universalização do acesso ao sistema educacional é um dos pressupostos republicanos da generalização de uma cidadania plena atuante. No caso brasileiro, contudo, os avanços recentes na montagem de um sistema educacional universalizado para o ensino fundamental não têm logrado reduzir estas desigualdades entre brancos e negros. Ao contrário, percebe-se que os diferenciais anteriormente apresentados vêm se reproduzindo com particular veemência na área educacional, como têm mostrado os dados do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada)<sup>5</sup> e do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)<sup>6</sup>. Não obstante o aumento generalizado da média de anos de estudo, o diferencial entre negros e brancos tem permanecido em torno dos mesmos dois anos ao

---

<sup>5</sup> O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA é uma fundação pública subordinada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão com a atribuição de elaborar estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento de políticas governamentais. Maiores informações acessar o site [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)

<sup>6</sup> O IBGE é uma instituição da administração pública federal, subordinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que possui quatro diretorias e dois outros órgãos centrais. Maiores informações no site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

longo de todo o século XX. Isso projeta para as décadas futuras a secular e perene chaga de iniquidade, com desdobramentos e seqüelas sociais importantes.

Também na área do trabalho, verifica-se que os negros são fortemente discriminados, onde recebem menos que os brancos mesmo tendo escolaridade idêntica àqueles. A percepção da existência de discriminação em diferentes cenários, como na escola e no mercado de trabalho, delineia algo maior e mais complexo: o racismo brasileiro.

No que diz respeito ao cruzamento de gênero e raça, e mais especificamente à condição da mulher negra, a pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2001<sup>7</sup>, demonstra:

- ✓ No trabalho, serviço doméstico é a maior área profissional feminina do país, ocupa aproximadamente 4.6 milhões de mulheres em um total de 5 milhões de trabalhadores em 2000, sendo 71% dessa mão de obra ocupada por mulheres negras.
- ✓ A ausência de regulamentação profissional permite uma série de violações, que submetem as trabalhadoras domésticas, dentre outros constrangimentos, à violência sexual e moral por parte dos empregadores, à jornada de trabalho escravizante e salários irrisórios sob a falsa argumentação do acolhimento;
- ✓ Na saúde, quanto à situação de miomatose uterino, a proporção de histerectomia é 4 vezes maior para as negras; as doenças hipertensivas atingem mais as mulheres negras, e é responsável por 1/3 das mortes maternas no Brasil; quanto ao diabetes tipo II, as mulheres negras têm mais risco de se tornem diabéticas que as mulheres brancas.

Estes dados são corroborados por Abramo<sup>8</sup> (2003) referindo-se a estudos da OIT (Organização Internacional do Trabalho) que reafirmam a persistência e a reprodução das desigualdades e a existência de um grande *déficit* de equidade de gênero e raça no mercado de trabalho e na sociedade brasileira. Também em recente estudo da Secretaria Especial de Política para as Mulheres (2003)<sup>9</sup> além dos dados semelhantes, é apontado o

---

<sup>7</sup> A pesquisa "A mulher nos espaços públicos e privados", desenvolvida em 2001, feita pela Fundação Perseu Abramo. Essa Fundação foi criada em 1996 pelo Partido dos Trabalhadores para desenvolver projetos de caráter político-cultural. A pesquisa na íntegra está no site [www.fpa.org.br](http://www.fpa.org.br).

distanciamento entre a lei e a realidade social, sobretudo quando se observa a situação das mulheres negras e indígenas.

Como perfil sócio-demográfico das mulheres pesquisadas pela Fundação Perseu Abramo, é apontado: 38% das brasileiras têm ascendência étnico-racial negra, as brancas somam 29%, as negras são 6%; brancas, negras e indígenas totalizam 12%; brancas e indígenas totalizam 9%.

Na pesquisa *Dimensões de Gênero e Raça no Orçamento Participativo em Santo André 1997-910* foram verificados dados sobre o perfil de 22 conselheiras do Orçamento Participativo – OP. No que se refere às questões de gênero, as diferenças em relação à vida da mulher e do homem foram demarcadas pelas conselheiras, o que reafirmava o lugar social desfavorecido Às mulheres na estrutura organizativa do OP.

Quanto à identificação racial ficou evidente o mito ou terror de se pensar a cor como indicativo de diferença racial. Não chegava a ser um silêncio total sobre raça, mas, de certa forma, era uma questão de difícil abordagem. As conselheiras entrevistadas se posicionaram em duas vertentes quanto à existência ou não do racismo e/ou discriminação para os negros: *“Ainda é um grupo excluído na assistência social ... ascensão social é difícil”*, versus o posicionamento de que não existe mais racismo: *“Não vejo mais racismo, hoje, em Santo André. Há 20 anos atrás era mais. Nos últimos 10 anos não existe mais”*.

Por estes mesmos motivos, e também pela tradição de naturalização das diferenças, não foram apresentadas nesta pesquisa muitas reflexões sobre as formas diferenciadas de socialização e/ou construção social das desigualdades, que definissem as questões de gênero e raça. As respostas por parte das conselheiras, quanto às necessidades específicas das mulheres e da população negra estarem ou não contempladas no OP, demonstraram que, para a maioria, o tema tratado era totalmente novo, causando até estranheza. Discorreram com maior facilidade exemplos e questões relativas às necessidades das mulheres, embora nem todas tivessem feito afirmações positivas em relação à existência de

---

<sup>8</sup> ABRAMO, L. Desigualdades e discriminação de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. In Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Conferência de concertação: gênero e raça: um diálogo necessário no trabalho e na cultura. Brasília. 2003. mimeo. [Texto apresentado na Conferência].

<sup>9</sup> Relatório da Secretaria Especial de Política para as Mulheres para a Convenção da Onu para Eliminação de Todas as formas de discriminação contra a Mulher, realizada de 30 de junho à 18 de julho de 2003, na ONU em Nova Iorque.

<sup>10</sup> Ribeiro, M. Dissertação de Mestrado apresentada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), em 1999.



necessidades específicas. Quanto à questão racial, as posições oscilaram entre umas considerando e outras não, a discriminação da população negra e também da indígena e, decorrente disto, para a maioria a não consideração da existência de necessidades específicas.

Constata-se que o tratamento das relações raciais é bastante tortuoso, sendo diferentes os enfoques em várias pesquisas. Mesmo quando perguntada pelos pesquisadores, a questão racial tende a não ser considerada diretamente na abordagem por parte das respondentes. Neste contexto, visualiza-se o que foi e continua sendo a realidade brasileira — um tabu engendrado pelo racismo (somado pelo machismo) ocasionado pela herança deixada pela escravidão e pela não inclusão da população negra como cidadã, após a abolição.

### **3. Construção de uma Política de Igualdade Racial**

De maneira mais sistemática nos anos 80 e 90, sindicatos e partidos foram progressivamente influenciados pelo Movimento Negro, na busca de melhorar as condições de vida da população negra, sobretudo no mundo do trabalho e na política.

Neste sentido, foi organizada em 1995, a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida”, composta por cerca de 30 mil manifestantes presentes em Brasília. Nesta ocasião foi entregue ao Presidente da República o Programa para Superação do Racismo, que foi transformado em ações de governo no final dos anos 90.

Como já foi dito, a conferência de Durban refletiu positivamente na política nacional. O governo brasileiro, desencadeou uma série de iniciativas e estratégias compreendidas como ações afirmativas, sugerida pelos Ministérios da Cultura, da Justiça, da Educação, do Trabalho e do Desenvolvimento Agrário, impulsionando o Programa Nacional de Ações Afirmativas.

Assim, o governo atual<sup>11</sup> herdou como tarefa a construção do Plano Nacional de Ação Pós Durban. Desafio este que está sendo levado adiante em parceria com amplos setores da sociedade, concretizando novas ações na área econômica, política, cultural e social.

---

<sup>11</sup> O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito em outubro de 2002.

Após três meses (01 de janeiro de 2003) de início do governo é criada a SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 21 de março de 2003, fortalecendo a data instituída pela ONU como “Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial”. Este organismo tem por competência o assessoramento a Presidência da República, com status de ministério. Entre as medidas político-administrativas implementadas pelo governo federal, visando à efetiva orientação estratégica que une a política social e o combate a discriminação racial, a Seppir tem por missão:

- ✓ Promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra;
- ✓ Acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e outros órgãos do Governo Brasileiro para a promoção da igualdade racial;
- ✓ Articular, promover e acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
- ✓ Acompanhar e promover o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.

O compromisso efetivo da SEPPIR é a construção de uma política de governo voltada aos interesses reais da população negra e de outros segmentos étnicos discriminados na sociedade brasileira. Entre as medidas e ações voltadas para a redução das desigualdades raciais, é enfocada a política de ações afirmativas para a promoção da igualdade racial.

No contexto internacional a Seppir busca o entrosamento com outros países visando o fortalecimento da agenda local, regional e mundial, no que diz respeito a promoção da igualdade racial.

Em 2003 iniciou-se uma aproximação com setores responsáveis pela política de promoção da igualdade racial ligados a ONU (Organização das Nações Unidas) e a outros organismos internacionais. Destacou-se a participação, em caráter de colaboração, com a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, da defesa do Relatório Nacional Brasileiro

frente ao Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher das Nações Unidas (Cedaw) em Nova York, foi fundamental para expressar o comprometimento do governo brasileiro com a condição da mulher negra.

No início de 2004 destacou-se a participação da Seppir, em Genebra, no Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (Cerd), que examinou o relatório periódico produzido pelo Brasil sobre as medidas tomadas pelo país para implementar a Convenção Internacional sobre Todas as Formas de Discriminação Racial. O relatório apresenta o Brasil como um país que constrói uma sociedade multicultural e multiétnica. Neste sentido, o Comitê recomendou ao Brasil a continuidade no desenvolvimento de medidas para combater o racismo e a desigualdade social, com forte ênfase para a população negra e os povos africanos.

Em decorrência das visitas presidenciais a países africanos e latino-americanos, a Seppir realizou em março de 2004 o seminário América do Sul, África – Brasil 2004 - “Acordos e Compromissos para a Promoção da Igualdade Racial e Combate a Todas as Formas de Discriminação”<sup>12</sup>, aconteceu em Brasília nos dias 22, 23 e 24 de março. Os objetivos foram:

- a) Aprofundar a inserção da questão racial na área social, relacionando a questão racial, nas estratégias de política externa do governo brasileiro, com especial atenção para o Mercosul ampliado e países africanos;
- b) Ampliação de possibilidades de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas de promoção da igualdade racial e combate à discriminação;
- c) Promoção de intercâmbio de informações e experiências entre países sobre as iniciativas que já vêm sendo efetivadas para promoção da equidade e combate a discriminação.

---

<sup>12</sup> Este seminário foi organizado pela Seppir em parceria com os Ministérios das Relações Exteriores, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério da Educação; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério da Saúde; Ministério do Trabalho e Emprego; Fundação Cultural Palmares; Ministério da Cultura e das Secretarias Especiais de Direitos Humanos e de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Contamos também com o apoio da Unesco; PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento); DFID (Departamento Internacional para o Desenvolvimento) e Unifem (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento da Mulher).

d) O início do debate sobre o impacto das políticas macro-econômicas e da globalização nas condições de vida das populações discriminadas e as estratégias para combatê-las.

Os debates aprofundaram vários temas comuns aos dois continentes, com prioridades nas áreas sociais. Sendo considerado não apenas os aspectos não apenas os aspectos institucionais, mas também outras áreas: trabalho, emprego e renda, saúde, acesso a terra, inclusão social, gênero e raça e combate à fome.

Como resultado, foi elaborado a “Carta de Brasília” como um instrumento para contribuir com o debate e possíveis ações conjuntas entre os países dessas regiões, visando o avanço da agenda internacional de promoção da igualdade racial e seu relacionamento com demais formas de discriminação, como por exemplo a desigualdade de gênero.

#### **4. Construção de uma Política de Igualdade Racial**

O enfrentamento do machismo, do racismo, da discriminação e da desigualdade racial no Brasil, devido à complexidade e à magnitude desses fenômenos, exige uma política articulada a partir de uma série de elementos:

- I) A transversalização desses objetivos no processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, em particular nas áreas de combate à pobreza, trabalho, saúde, educação, previdência social, saneamento básico, habitação, planejamento urbano, com a necessária destinação de recursos que torne possível a implementação das políticas de gênero e de raça;
- II) A participação de diversos atores: o Governo (na esfera federal, estadual e municipal), as organizações sindicais e empresariais, o movimento negro e de mulheres e demais organizações e movimentos da sociedade civil comprometidos com os objetivos de erradicação da pobreza, promoção do trabalho decente e promoção da igualdade de gênero e raça;

- III) O desenvolvimento de ações integradas em distintas instâncias, partindo da criação de espaços e instâncias de diálogo e concentração social em torno ao tema;
- IV) De agendas internacionais junto a organismos governamentais, não governamentais, instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e do Sistema ONU, para que a troca de experiências, divulgação de ações e uma construção política pautada na equidade em âmbito internacional.

São grandes os desafios para a concretização de tais ações. Somente a incorporação da dimensão gênero e raça nas ações governamentais, permitirá uma leitura da realidade brasileira mais cuidadosa.

- ✓ Além dos dados estatísticos e pesquisas sobre a condição das mulheres brasileiras, imprescindíveis para a compreensão da realidade, é necessário uma decodificação a partir da dinâmica real desses grupos.
- ✓ Uma maior inserção de mulheres e negros nos espaços e nas relações de poder e da conquista de direitos, urge para que a necessária inclusão possibilite a melhor distribuição e utilização dos recursos.
- ✓ Avançar na construção e consolidação da representação de movimentos sociais, ONGs e instituições sociais na definição dos rumos da política, é o mote para que a nação se consolide nacional e internacionalmente.
- ✓ Possibilitar o empoderamento das mulheres, principalmente, no caso brasileiro, das mulheres negras, parcela mais prejudicada na distribuição de renda e de recursos, é a única forma de garantir a eficácia das políticas sociais tratadas nos desafios anteriores.

Reafirma-se, assim, a necessária relação entre os diversos setores integrantes da vida das sociedades, em especial dos poderes públicos e a sociedade civil, rumo a construção de uma agenda política que vise a justiça social e racial.

**México, junho de 2004.**

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEREDO, S. A questão racial na pesquisa. In: AZEREDO, Sandra, STOLCKE, Verena (coordenadores.) Direitos reprodutivos. São Paulo: FCC [PRODIR], 1991. p.125-30.
- BRUSCHINI, C. Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectivas para o futuro. Revista de Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.17-32, 1994.
- BENTO, M. A da S. Raça e gênero no mercado de trabalho, IN ROCHA, Isabel Baltar. *Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. 2000.
- BENTO, M. A da S. Raça e gênero no mercado de trabalho, IN ROCHA, Isabel Baltar. *Trabalho e Gênero: mudanças, permanências e desafios*. 2000.
- BERQUÓ, E. Como se casam negros e brancos no Brasil. In: LOVELL, Peggy A. (org.) *Desigualdade racial no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1991.
- CEPAL, Caminhos Hacia La Equidad de Gênero em América Latina e Caribe. 9ª Conferencia Regional sobre La Muljer de América Latina y el Caribe. M
- CORRÊA, S. e outras. Vitória sobre a incompetência. Boletim Viver Diferentemente - Beijing'95 - Número de Balanço. IBASE. Rio de Janeiro. 1996.
- DECLARACÃO DURBAN. III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, 2001.
- GIACOMINI, S. M. Mulher e escrava. Petrópolis: Vozes, 1988.
- GONZALES, L. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. 1980. mimeo
- HASENBALG, C. A. Notas sobre relações raciais no Brasil e na América Latina. In: HOLANDA, H. B. (org.) *Y nosotras latinoamericanas? Estudos sobre gênero e raça*. São Paulo: Fundação Memorial da América Latina, 1992. p.115-143.

IPEA *Desigualdades raciais no Brasil – um balanço da intervenção governamental*. Brasília. 2002.

RIBEIRO, Matilde: Antigas personagens, novas cenas: mulheres negras e participação política. In: *Mulher e política - Gênero e Feminismo no Partido dos Trabalhadores*. p. 189-207. São Paulo. Editora Perseu Abramo, 1998.

RIBEIRO, Matilde. Mulheres negras brasileiras: de Bertioga a Beijing. *Revista de Estudos Feministas*. Volume 3 – n. 2 – Rio de Janeiro, 1995.

RIBEIRO, M. Gênero e raça no processo de orçamento participativo: Santo André, 1997-1998. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1999.

ROSEMBERG. Fúlvia. Educação, gênero e raça. Guadalajara, 1997. mimeo. [Trabalho apresentado no encontro da Latin American Studies Association, México].

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Relatório ações 2003. mimeo.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista: Educação e Realidade*, Porto Alegre, n.2, jul/dez. 1995.